

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025

Maringá – PR, 09 de janeiro de 2026.

Aos
Administradores e Cotistas do
**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: 45.899.460/0001-31
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de outubro de 2025.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 45.899.460/0001-31
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

**Demonstrações contábeis
Em 31 de outubro de 2025**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 7

Demonstração da posição financeira, 8

Demonstração do resultado do exercício, 9

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 10

Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 11

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 12 a 32

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cotistas do

VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA** em 31 de outubro de 2025, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Análise dos direitos creditórios do Fundo

Em 31 de outubro de 2025, o Fundo VOLUS FIDC possuía 98,14% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em direitos creditórios. Devido ao fato desse ativo ser um dos principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo VOLUS FIDC, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

a) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos investimentos, nosso escopo resumido de auditoria foi o seguinte:

- Obtenção da composição dos investimentos (carteira) e confronto com os seus respectivos registros contábeis;
- Inspeção física por amostragem dos documentos que comprovem os lastros dos ativos investidos pelo Fundo;
- Análise da carteira e estoque de direitos creditórios, contemplando a provisão para perdas de créditos, valor presente dos direitos creditórios, etc.;
- Análise dos relatórios dos lastros dos direitos creditórios;
- Análise da avaliação adotada para os investimentos em 31/10/2025; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação ao lastro dos investimentos realizados, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de outubro de 2024, utilizadas para fins de comparação foram por nós auditadas, sendo que emitimos em 30 de janeiro de 2025 relatório de auditoria sem modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas pela legislação da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 09 de janeiro de 2026.



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstrações da posição financeira
Em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/10/2025	% sobre o	31/10/2024	% sobre o
		patrimônio líquido		patrimônio líquido
Caixas e equivalentes de caixa (Nota 4)	652	1,56	424	0,79
Disponibilidades	652	1,56	424	0,79
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	1.699	4,06	258	0,48
Títulos públicos	20	0,05	20	0,04
Notas do Tesouro Nacional	20	0,05	20	0,04
Cotas de fundos de investimento	1.679	4,01	238	0,44
Renda fixa	1.679	4,01	238	0,44
Direitos creditórios (Nota 6)	41.061	98,14	52.872	98,80
Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	35.163	84,05	36.952	69,05
Direitos creditórios a vencer (Nota 6.b)	35.285	84,34	36.773	68,71
Direitos creditórios vencidos (Nota 6.b)	5.835	13,95	245	0,46
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.g)	(5.957)	(14,24)	(66)	(0,12)
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	5.898	14,09	15.920	29,75
Direitos creditórios a vencer (Nota 6.b)	10.522	25,15	15.925	29,75
Direitos creditórios vencidos (Nota 6.b)	2.397	5,73	1.932	3,61
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.g)	(7.021)	(16,79)	(1.937)	(3,62)
Demais valores	29	0,07	85	0,16
Outros valores	29	0,07	85	0,16
Total do ativo	43.441	103,83	53.639	100,22
Passivo				
Valores a pagar	1.605	3,83	117	0,22
Valores a identificar (Nota 6.h)	1.440	3,44	-	-
Taxa de custódia	77	0,18	19	0,04
Taxa de administração	60	0,14	15	0,03
Taxa de gestão	28	0,07	77	0,14
Taxa de consultoria	-	-	2	-
Demais valores a pagar	-	-	4	0,01
Total do passivo	1.605	3,83	117	0,22
Patrimônio líquido	41.836	100,00	53.522	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido	43.441	103,83	53.639	100,22

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	31/10/2025	31/10/2024
Direitos creditórios	14.896	16.426
Rendas com direitos creditórios (Nota 6.e)	25.871	18.418
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.g)	(10.975)	(1.992)
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	158	79
Reconhecimento de ganhos	158	79
Outras receitas	2	20
Estorno de despesa	2	20
Despesas	(758)	(917)
Taxa de consultoria (Nota 13)	(257)	(344)
Taxa de custódia e auditoria	(162)	(112)
Taxa de administração (Nota 13)	(129)	(132)
Taxa de gestão (Nota 13)	(82)	(222)
Taxa de cobrança (Nota 13)	(43)	(32)
Despesas do sistema financeiro	(41)	(28)
Consultoria jurídica	(18)	(20)
Taxa de fiscalização CVM	(2)	(21)
Outras despesas	(24)	(6)
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	14.298	15.608

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>31/10/2025</u>	<u>31/10/2024</u>
Patrimônio líquido no início do exercício	53.522	25.141
Representado por 10.726,526044 cotas subordinadas a R\$ 2.390,496556 cada	25.642	-
Representado por 3.618,119742 cotas mezanino B a R\$ 1.155,095353 cada	4.179	-
Representado por 19.529,182210 cotas mezanino C a R\$ 1.130,621856 cada	22.080	-
Representado por 4.979,048820 cotas mezanino D a R\$ 325,551773 cada	1.621	-
Representado por 10.726,526044 cotas subordinadas a R\$ 1.176,882557 cada	-	12.624
Representado por 3.892,637141 cotas mezanino B a R\$ 1.012,863122 cada	-	3.943
Representado por 8.433,845106 cotas mezanino C a R\$ 1.016,655039 cada	-	8.574
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	14.298	15.608
Cotas emitidas (Nota 10.b)	1.375	21.826
Representado por 304,00 cotas mezanino A	304	-
Representado por 846,74 cotas mezanino B	1.071	-
Representado por 4.965,60 cotas mezanino B	-	5.347
Representado por 11.095,34 cotas mezanino C	-	11.500
Representado por 4.979,05 cotas mezanino D	-	4.979
Cotas amortizadas (Nota 10.c)	-	(3.500)
Cotas mezanino D	-	(3.500)
Cotas resgatadas (Nota 10.c)	(27.359)	(5.553)
Representado por 18,93 cotas mezanino A	(21)	-
Representado por 2.182,08 cotas mezanino B	(2.607)	-
Representado por 19.529,18 cotas mezanino C	(24.333)	-
Representado por 1.139,93 cotas mezanino D	(398)	-
Representado por 5.240,12 cotas mezanino B	-	(5.553)
Varição decorrente da movimentação de cotas	(25.984)	12.773
Patrimônio líquido no final do exercício	41.836	53.522
Representado por 10.726,53 cotas subordinadas a R\$ 3.442,881029 cada	36.931	-
Representado por 285,07 cotas mezanino A a R\$ 1.105,816781 cada	315	-
Representado por 2.282,78 cotas mezanino B a R\$ 1.364,716921 cada	3.115	-
Representado por 3.839,12 cotas mezanino D a R\$ 384,139079 cada	1.475	-
Representado por 10.726,53 cotas subordinadas a R\$ 2.390,496556 cada	-	25.642
Representado por 3.618,12 cotas mezanino B a R\$ 1.155,095353 cada	-	4.179
Representado por 19.529,18 cotas mezanino C a R\$ 1.130,621856 cada	-	22.080
Representado por 4.979,05 cotas mezanino D a R\$ 325,551773 cada	-	1.621

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método direto
Exercícios findos em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/10/2025	31/10/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de direitos creditórios	(504.582)	(420.244)
Recebimentos de direitos creditórios e juros	532.785	408.525
Venda de títulos públicos federais	1	1
Compra de cotas de fundos de investimentos	(227.450)	(186.486)
Venda de cotas de fundos de investimentos	226.168	186.584
Pagamento de taxa de administração	(84)	(126)
Pagamento de taxa de gestão	(131)	(154)
Pagamento de taxa de custódia	(104)	(107)
Pagamento de taxa de consultoria	(259)	(342)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(2)	(19)
Pagamento de taxa de cobrança	(43)	(32)
Demais pagamentos/recebimentos	(87)	(30)
Caixa líquido das atividades operacionais	26.212	(12.430)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	1.375	21.826
Cotas resgatadas	(27.359)	(5.553)
Cotas amortizadas		(3.500)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(25.984)	12.773
Varição no caixa e equivalentes de caixa	228	343
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	424	81
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	652	424
Varição no caixa e equivalentes de caixa	228	343
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Resultado do exercício	14.298	15.608
Resultado com direitos creditórios	(25.871)	(18.418)
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	10.975	1.992
Resultado com cotas de fundos de investimento	(158)	(79)
Redução (aumento) de outros ativos	25.480	(10.776)
(Redução) aumento de outros passivos	1.488	(757)
Caixa líquido das atividades operacionais	26.212	(12.430)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Volus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído em 11 de novembro de 2021 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2023.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O Fundo é restrito e destina-se a receber aplicações, exclusivamente, de investidores classificados como profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, da Resolução CVM 175 e das demais normas aplicáveis.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios de naturezas diversas, podendo ser qualquer permitido pela natureza do Fundo, bem como, outros títulos e valores mobiliários.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

- a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
- b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
- c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
 - Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
 - Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
 - Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

A demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 e Resolução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação da demonstração financeira.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 09 de janeiro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, três meses ou menos.

c) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

d) Títulos e valores mobiliários

O Fundo classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de Fundos de Investimento - Reconhecimento de ganhos”.

e) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) A vencer** – os direitos creditórios vencidos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de outubro de 2025 o saldo de caixa do Fundo é R\$ 652 (R\$ 424 em 2024), e está representando por depósito bancário a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Descrição	Quantidade	31/10/2025	
		Valor de mercado	Faixa de vencimento
Cotas de fundos			
Renda fixa			
ID RF FIF RF Longo Prazo (a)	1.274	1.679	Sem vencimento
31/10/2024			
Descrição	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional	5	20	15/05/2055
Cotas de fundos			
Renda fixa			
Santander RF REF DI TP Premium FC FI (b)	5.814	238	Sem vencimento

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) O ID RF Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ: 50.269.714/0001-78, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído em 05 de abril de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 01 de junho de 2023. Seu objetivo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de julho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.
- (b) O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, CNPJ: 09.577.447/0001-00, administrado pelo Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2024 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 29 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 o Fundo auferiu receita de R\$ 158 (R\$ 79 em 2024) registradas em "Cotas de fundo de investimento - Reconhecimento de ganhos".

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

O Fundo não possui um alvo específico de direitos creditórios a serem investidos pela gestora, podendo, assim, serem adquiridos direitos creditórios de diversas naturezas.

A gestora poderá realizar a aquisição de operações em garantia, bem como de operações com garantias, fidejussórias e/ou reais, sendo que, os critérios de cobrança destas também variam de acordo com a natureza da própria garantia, nos termos da regulamentação aplicável.

b) Composição da carteira

i. direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de outubro de 2025

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>Provisão para perdas</u>
De 0 a 30 dias	6.168	58	6.226	(267)
De 30 a 60 dias	8.372	616	8.988	(1.525)

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas
De 60 a 90 dias	1.103	465	1.568	(220)
De 90 a 120 dias	854	1.456	2.310	(440)
De 120 a 150 dias	843	5	848	(15)
De 150 a 180 dias	768	5	773	(5)
Acima de 180 dias	17.177	3.230	20.407	(3.485)
Total	35.285	5.835	41.120	(5.957)

Em 31 de outubro de 2024

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas
De 0 a 30 dias	24.515	154	24.669	(3)
De 30 a 60 dias	5.473	66	5.539	(6)
De 60 a 90 dias	1.823	10	1.833	(2)
De 90 a 120 dias	1.499	10	1.509	(10)
De 120 a 150 dias	100	-	100	(1)
De 150 a 180 dias	1.411	3	1.414	(3)
Acima de 180 dias	1.952	2	1.954	(41)
Total	36.773	245	37.018	(66)

ii. direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de outubro de 2025

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas
De 0 a 30 dias	1.042	39	1.081	(455)
De 30 a 60 dias	7.400	11	7.411	(3.660)
De 60 a 90 dias	383	4	387	(159)
De 90 a 120 dias	1.084	2	1.086	(514)
De 120 a 150 dias	59	5	64	(6)
De 150 a 180 dias	51	396	447	(279)
Acima de 180 dias	503	1.940	2.443	(1.948)
Total	10.522	2.397	12.919	(7.021)

Em 31 de outubro de 2024

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas
De 0 a 30 dias	603	-	603	-
De 30 a 60 dias	13.781	-	13.781	-
De 60 a 90 dias	946	-	946	-
De 90 a 120 dias	222	-	222	(1)
De 120 a 150 dias	52	-	52	(2)
De 150 a 180 dias	46	-	46	-
Acima de 180 dias	275	1.932	2.207	(1.934)
Total	15.925	1.932	17.857	(1.937)

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) A composição da carteira por natureza de direito creditório e as taxas médias praticadas:

Em 31 de outubro de 2025

Direitos creditórios	Qtde	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas	Taxa média (%) a.a.
CCB digital	19.851	10.433	2.368	12.801	(7.021)	1745,72%
Cheque	35	291	3.306	3.597	(3.203)	45,60%
Contrato	4	290	-	290	-	38,98%
Duplicata	62	550	54	604	-	53,12%
Duplicata de serviço	741	6.969	-	6.969	-	36,98%
Nota comercial	527	27.274	2.504	29.778	(2.754)	22,86%
Total	21.220	45.807	8.232	54.039	(12.978)	

Em 31 de outubro de 2024

Direitos creditórios	Qtde	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas	Taxa média (%) a.a.
CCB digital	24.347	15.868	1.934	17.802	1.937	26,57%
Cheque	41	5.657	125	5.782	21	60,03%
Contrato	4	436	-	436	-	29,29%
Duplicata	47	652	65	717	1	41,80%
Duplicata de serviço	2.616	28.307	-	28.307	-	13,41%
Nota comercial	339	1.778	53	1.831	44	36,58%
Total	27.394	52.698	2.177	54.875	2.003	

d) Composição dos maiores devedores

Em 31 de outubro de 2025

Maiores devedores	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas	% sobre o total de DC
Devedor 1	19.348	-	19.348	-	35,80%
Devedor 2	9.563	3	9.566	(4.783)	17,70%
Devedor 3	5.210	1.034	6.244	(1.873)	11,55%
Devedor 4	-	2.900	2.900	(2.900)	5,37%
Devedor 5	1.339	1.403	2.742	(822)	5,07%
Devedor 6	2.154	-	2.154	-	3,99%
Devedor 7	-	1.932	1.932	(1.932)	3,58%
Devedor 8	1.079	-	1.079	-	2,00%
Devedor 9	581	-	581	-	1,08%
Devedor 10	494	-	494	-	0,91%
Demais devedores	6.039	960	6.999	(668)	12,95%
Total	45.807	8.232	54.039	(12.978)	100,00%

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de outubro de 2024

Maiores devedores	A vencer	Vencido	Total	Provisão para perdas	% sobre o total de DC
Devedor 1	15.259	-	15.259	-	27,81%
Devedor 2	3.154	-	3.154	-	5,75%
Devedor 3	2.998	-	2.998	-	5,46%
Devedor 4	2.865	-	2.865	-	5,22%
Devedor 5	2.844	-	2.844	-	5,18%
Devedor 6	2.568	-	2.568	-	4,68%
Devedor 7	2.330	-	2.330	-	4,25%
Devedor 8	2.252	-	2.252	-	4,10%
Devedor 9	2.130	-	2.130	-	3,88%
Devedor 10	-	1.932	1.932	(1.932)	3,52%
Demais devedores	16.298	245	16.543	(71)	30,15%
Total	52.698	2.177	54.875	(2.003)	100,00%

e) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	31/10/2025	31/12/2024
Saldo inicial	54.875	25.665
Aquisição de direitos creditórios	504.582	420.244
Liquidação de direitos creditórios	(532.785)	(408.525)
Rendas com direitos creditórios	25.871	18.418
Direitos creditórios a identificar	1.496	(842)
Saldo final	54.039	54.960

f) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios, considerando os seguintes critérios de elegibilidade:

- Sejam enquadrados integralmente na política de investimento do Fundo;
- Sejam provenientes de operações regulares e lícitas, nos termos da regulamentação aplicável.

São consideradas como condições de cessão:

- Validação formal pela Gestora do cumprimento de todos os critérios mínimos exigidos para a existência, validade e eficácia do direito creditório, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável ao direito creditório e sua forma de instrumentalização; (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a operação; e (v) do lastro;
- Validação formal pela Gestora acerca existência, validade e eficácia de eventual garantia da operação, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável à garantia e sua forma de instrumentalização e registro; e (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a concessão da garantia;

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) Inexistência de evento, quando da formalização da operação, que altere qualitativamente as condições da operação; e
d) Prazo médio da carteira de direitos creditórios cedidos não será superior a 12 meses.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

Os direitos creditórios vencidos e não pagos deverão ser provisionados de acordo com o disposto no plano contábil, sendo admitida a reversão da respectiva provisão, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou a sua constituição, limitada ao seu respectivo valor.

As perdas e provisões com os direitos de crédito serão reconhecidas no resultado do período conforme as regras e procedimentos definidos na Instrução CVM 489 e o Manual de provisão para perdas da Administradora.

Em 31 de outubro de 2025

Faixa	Quantidade	A vencer	Vencido	Valor total	(%) Provisão para perdas	(-) Provisão para perdas
A	2.711	29.426	7	29.433	0,00%	-
B	14	45	43	88	0,00%	-
C	1	-	33	33	0,00%	-
D	41	179	95	274	2,92%	(8)
E	47	34	17	51	9,80%	(5)
F	27	6.549	2.436	8.985	30,01%	(2.696)
G	18.244	9.569	7	9.576	50,00%	(4.788)
H	135	5	5.594	5.599	97,89%	(5.481)
Total	21.220	45.807	8.232	54.039		(12.978)

Movimentação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação:

Provisão para perdas	31/10/2025	31/10/2024
Saldo Inicial	(2.003)	(11)
Constituição de provisão	(10.975)	(1.992)
(=) Saldo final	(12.978)	(2.003)

h) Direitos creditórios recebidos a identificar

Em 31 de outubro de 2025, o saldo de direitos creditórios recebidos a identificar no valor de R\$ 1.440, registrado no passivo, refere-se ao envio de recursos ao Fundo, recebidos da cobrança bancária, cuja identificação ocorre subsequente.

Em 31 de outubro de 2024 não há saldo em direitos creditórios recebidos a identificar.

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Riscos de mercado

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado: Os preços e a rentabilidade dos ativos do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio líquido e, conseqüentemente, a prejuízos a seus cotistas.

Descasamento de taxas: O Fundo aplicará suas disponibilidades financeiras precipuamente em direitos creditórios, cujas remunerações poderão estar atreladas a indexadores diversos, podendo, inclusive, ser pré-fixadas, e em ativos financeiros. A administradora, a gestora, o custodiante, o cedente, as sociedades por estes direta ou indiretamente controladas, a estes coligadas ou outras sociedades sob controle comum não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelos cotistas, incluindo, sem limitação, a eventual perda do valor de principal de suas aplicações decorrente do risco de descasamento acima identificado.

Risco de liquidez

A natureza deste Fundo traz, naturalmente, maior risco de liquidez aos cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em direitos creditórios de baixa liquidez no mercado secundário. Ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os direitos creditórios e demais ativos integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo estará sujeita a maior risco de liquidez dos direitos creditórios e demais ativos detidos em carteira, situação em que o Fundo poderá não estar apta a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou amortização de suas cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos direitos creditórios, mas também dos demais ativos da carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os cotistas não aportem novos recursos no Fundo, além da potencial venda antecipada, a falta de recursos poderá exigir que o pagamento aos cotistas seja realizado com a entrega dos direitos creditórios, e/ou dos demais ativos.

Risco de concentração

Considerando que a política de investimento do Fundo possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo e dos fundos investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora do Fundo ou dos fundos investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os ativos financeiros da carteira do Fundo ou dos fundos investidos a preços depreciados, podendo,

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo e/ou dos fundos Investidos. Este Fundo está exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Adicionalmente, cumpre destacar que o Fundo não está sujeito aos limites de concentração estabelecidos na resolução CVM nº 175. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Se os devedores ou coobrigados dos ativos não honrarem com os seus compromissos, o Fundo poderá sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas.

Risco de alocação

A gestora pode examinar oportunidades de investimento que interessem, simultaneamente, a mais de um fundo sob sua gestão. Nessa hipótese, caberá à gestora definir, discricionariamente, a forma de alocação de tais oportunidades, as quais não serão, em certas situações, exploradas integral ou exclusivamente pelo Fundo.

Garantias dos direitos creditórios

Na hipótese de inadimplemento do direito creditório, não sanado no devido prazo, as eventuais garantias vinculadas a tal direito creditório podem não ser suficientes para satisfação do crédito inadimplido podem não ser exequíveis e/ou não possuir liquidez adequada e/ou o prazo para realização das mesmas, em caso de execução das garantias, pode ser demasiadamente longo. Adicionalmente, reitera-se que a gestora poderá sempre adquirir ativos sem qualquer garantia, fato que poderá tornar a recuperação de eventual ativo inadimplido ainda mais difícil.

Risco de crédito

Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios, dependerá da solvência dos respectivos devedores para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios, com possíveis reflexos negativos nos resultados do Fundo e, eventualmente, na rentabilidade das cotas.

Cobrança judicial, arbitral e extrajudicial

No caso de os devedores inadimplirem as obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, poderá haver cobrança judicial, arbitral e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, porém, que referidas cobranças atingirão os resultados almejados, com a recuperação do total dos valores inadimplidos para o Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo

O Fundo poderá ser antecipadamente liquidado conforme o disposto no regulamento. Ocorrendo a liquidação, o Fundo pode não dispor de recursos para pagamento aos cotistas

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

em hipótese de, por exemplo, o adimplemento das parcelas dos direitos creditórios do Fundo ainda não ser exigível dos devedores. Neste caso, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado ao vencimento e pagamento pelos devedores das parcelas relativas aos direitos creditórios do Fundo, à venda dos direitos creditórios a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido ou ao resgate de cotas em direitos creditórios, exclusivamente nas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nas três situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Risco decorrente do apreçamento dos ativos

O apreçamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora e gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações com derivativos, nem mesmo com o objetivo exclusivo de proteger posições detidas a vista.

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nos exercícios findos em 31 de outubro de 2025 e 2024 o Fundo não realizou operações com derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O patrimônio líquido médio e a rentabilidade foram as seguintes:

Cota subordinada	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	
Exercício findo em 31/10/2025	33.924	3.442,88	44,02%	
Exercício findo em 31/10/2024	18.874	2.390,50	103,12%	

Cotas mezanino A	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 104% CDI (*)
De 13/02/2025 ⁽¹⁾ a 31/10/2025	312	1.105,82	10,58%	10,59%

Cotas mezanino B	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 129% CDI
Exercício findo em 31/10/2025	2.951	1.364,72	18,15%	18,02%
Exercício findo em 31/10/2024	3.343	1.155,10	14,04%	14,03%

Cotas mezanino C	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 102% CDI
De 1º/11/2024 a 05/09/2025 ⁽²⁾	20.827	1.260,03	11,45%	11,46%
Exercício findo em 31/10/2024	19.136	1.130,62	11,21%	11,21%

Cotas mezanino D	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 129% CDI
Exercício findo em 31/10/2025	1.561	384,14	18,00%	18,02%
Exercício findo em 31/10/2024	1.569	325,55	9,55%	9,59%

(1) Data do início da subclasse de cotas.

(2) Data do resgate total da subclasse de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

O calculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido. O Fundo será de Classe Única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175 e as disposições da CVM acerca das regras de transição, adaptação e vigência da referida normativa e determinados dispositivos específicos.

O Fundo poderá ter subclasses: (i) seniores (“Subclasse Seniores”); (ii) Subordinada Mezanino (“Subclasse Mezanino”); e (iii) Subordinada Júnior (“Subclasse Júnior”).

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As cotas seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- a) prioridade de resgate em relação às cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas, observado o disposto no regulamento;
- b) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- c) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota sênior corresponderá 1 (um) voto.

O Fundo poderá emitir cotas subordinadas de uma única série, a serem colocadas em uma ou mais distribuições, podendo ser mantido um número indeterminado de cotas subordinadas.

As cotas subordinadas mezaninos terão as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- a) Prioridade de resgate somente em relação às cotas subordinadas juniores, observado o disposto no regulamento;
- b) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- c) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota subordinada mezanino corresponderá 1 (um) voto.

As cotas subordinadas juniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- a) subordinam-se às cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino para efeito de resgate, observado o disposto no regulamento;
- b) somente poderão ser resgatadas em estrita observância à ordem de preferência de pagamento e liquidação final de acordo com o benchmark das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino em circulação, observado, ainda, o previsto no regulamento;
- c) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- d) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota subordinada júnior corresponderá 1 (um) voto.

b) Emissões e integralizações de cotas

Na emissão de cotas do Fundo de qualquer subclasse, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora.

Novas emissões de cotas dependerão de aprovação pela assembleia geral, observado que, em qualquer caso, novas cotas somente podem ser emitidas mediante aprovação de 75% das cotas subordinadas juniores.

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Emissões de cota	31/10/2025		31/10/2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cotas Mezanino A	304,000000	304	-	-
Cotas Mezanino B	846,741737	1.071	4.965,603619	5.347
Cotas Mezanino C	-	-	11.095,337104	11.500
Cotas Mezanino D	-	-	4.979,048820	4.979
Total	1.150,741737	1.375	21.039,989543	21.826

c) Resgates de cotas

O resgate das cotas da poderá acontecer com a solicitação do cotista para a administradora, nos termos previstos no regulamento.

Para efetuar o resgate das cotas, será necessária a solicitação pelo cotista à administradora, por escrito, a qualquer momento sem período de carência, sendo a cotização realizada no fechamento do dia útil anterior ao do pagamento de resgate e o pagamento realizado em até 1 dia útil contado do recebimento do pedido pela Administradora (D+1).

Resgates de cota	31/10/2025		31/10/2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cotas Mezanino A	18,926105	21	-	-
Cotas Mezanino B	2.182,077275	2.607	5.240,121018	5.553
Cotas Mezanino C	19.529,182210	24.333	-	-
Cotas Mezanino D	1.139,931559	398	-	-
Total	22.870,117150	27.359	5.240,121018	5.553

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 não houve amortização de cotas.

No exercício findo em 31 de outubro de 2024 houve amortização de cotas mezanino D no valor de R\$ 3.500.

d) Índice de subordinação das cotas

Desde a primeira data de emissão de cotas seniores até a última data de resgate, a administradora verificará, todo dia útil, se o índice de subordinação mínimo é igual ou superior a 40% representado pela relação entre o valor da parcela do patrimônio líquido do Fundo equivalente ao somatório das cotas subordinadas mezaninos e das cotas subordinadas juniores, dividido pelo valor total do patrimônio líquido do Fundo, bem como o índice de subordinação mezanino será o representativo do índice que é igual ou superior a 20% representado pela relação entre o valor da parcela do patrimônio líquido do Fundo equivalente às cotas subordinadas juniores, dividido pelo valor total do patrimônio líquido do Fundo.

e) Negociação das cotas

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, a cota não pode ser objeto de cessão ou transferência de titularidade, exceto nos casos previstos no regulamento.

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Bless Capital Gestora de Recursos Ltda.
Agente de cobrança:	JF Consultoria de Crédito Especializada Ltda.
Consultoria:	Magela Consultoria de Crédito Especializada Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

12. Classificação por agência classificadora de risco

O item V do artigo 13 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/22 estabelece que a contratação de agência classificadora de risco é obrigatória somente nos casos em que a subclasse de cotas seniores (se houver) seja distribuída ao público em geral. Para as demais hipóteses, essa contratação é facultativa. Por esse motivo, as cotas do Fundo em questão não são avaliadas por agência classificadora de risco.

13. Encargos do Fundo

A taxa de administração do Fundo, paga à administradora pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde ao valor fixo mensal de R\$ 18,5.

A taxa de gestão do Fundo, paga à gestora pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde a 0,50% ao ano calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R\$ 12,5.

A taxa de administração e gestão são reajustada anualmente, pela variação positiva do IPCA do período.

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A taxa de administração e gestão são pagas aos prestadores de serviço, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252.

A remuneração da consultora especializada e do agente de cobrança é, respectivamente, de 2,0% sobre o volume operado do Fundo, calculado com base no fechamento do mês anterior ao pagamento. O agente de cobrança e a consultoria especializada deverão, cada qual em sua esfera de atuação e para critério de cálculo, enviar à administradora, sempre até o 4º (quarto) dia útil, subsequente ao fechamento do mês anterior, a memória de cálculo das operações feitas no decorrer do período calculado.

A taxa de custódia e de distribuição do Fundo estão englobada na taxa de administração.

O Fundo não goza de cobrança de taxa de performance e/ou de qualquer taxa de saída ou taxa de ingresso.

Despesas	31/10/2025	31/10/2024
Taxa de consultoria	(257)	(344)
Taxa de administração	(129)	(132)
Taxa de gestão	(82)	(222)
Taxa de cobrança	(43)	(32)
Taxa de custódia	(119)	(75)
Total	(630)	(805)

14. Legislação Tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

l) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação.

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

Decreto nº 12.499/2025 sobre IOF em Aplicações em FIDC

De acordo com o Decreto nº 12.499/2025, as aplicações em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) ficam sujeitas à incidência de IOF, à alíquota de 0,38%, aplicável nas emissões primárias de cotas.

15. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, a consultora ou as partes a eles relacionados. A Nota explicativa nº 13 demonstra os pagamentos efetuados pela prestação de serviços.

a) Administração fundos investidos

A administradora do Fundo também é responsável pela administração do ID RF Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

18. Alterações estatutárias

Em 23 de dezembro de 2024, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

- ✓ a alteração da taxa de administração, paga à administradora do Fundo, bem como a alteração do artigo 13, do anexo descritivo da classe única do regulamento Fundo;
- ✓ a alteração e consolidação do regulamento do Fundo; e
- ✓ autorizações para que a administradora e a gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações aprovadas.

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 26 de dezembro de 2024, por meio da assembleia geral extraordinária, foram aprovados os seguintes assuntos:

- ✓ a inclusão das seguintes despesas que ficarão a encargo do Fundo:
 - a) toda e qualquer despesa vinculada à plataforma CRDC - Central de Registro de Direitos Creditórios S.A;
 - b) toda e qualquer despesa vinculada à plataforma Zielo Tecnologia Ltda.;
 - c) Toda e qualquer despesa vinculado ao sistema Anne Manutenção e Reparação Em computadores Ltda.;
 - d) Toda e qualquer despesa vinculado ao sistema Omega Assessoria de Informática Ltda;
 - e) Toda e qualquer despesa vinculada à companhia de seguros Aliança da Bahia, inscrita no CNPJ nº 15.144.017/0001-90;
 - f) toda e qualquer despesa vinculada à plataforma do Serasa S.A, inscrita no CNPJ nº 62.173.620/0093-06; e
 - g) toda e qualquer despesa vinculada à Cerc Central de Recebíveis S.A;
 - h) toda e qualquer despesa vinculada a eventuais remunerações de escritórios advocatícios; e
- ✓ autorizações para que a administradora e a gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações aprovadas.

Em 31 de janeiro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária, foram aprovados os seguintes assuntos:

- ✓ o encerramento da 1ª emissão da oferta de cotas da classe mezanino A, tendo em vista que o prazo da oferta expirou;
- ✓ a 2ª emissão da oferta de cotas da classe mezanino A, de acordo com a resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, seguindo as características dispostas no suplemento, ficando consignado que o benchmark da classe (rentabilidade alvo) foi alterado de CDI + 6% para 104% do CDI; e
- ✓ autorizações para que a administradora e a gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações aprovadas.

Em 18 de fevereiro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária, foram aprovados os seguintes assuntos:

- ✓ a alteração do artigo 14, do anexo descritivo da classe única do regulamento Fundo;
- ✓ a alteração e consolidação do regulamento do Fundo; e
- ✓ autorizações para que a administradora e a gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações aprovadas.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

**VOLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 45.899.460/0001-31

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Diretor e contador

David Rosset

Diretor responsável

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

Contador CRC RJ – 124459/O
